



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DA PARAIBA



TCE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2017



## Composição Atual

### CONSELHEIROS

*Presidente*

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

*Vice-Presidente*

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

*Corregedor Geral*

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

*Presidente da 1ª Câmara*

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

*Presidente da 2ª Câmara*

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

*Ouvidor do TCE*

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

*Coordenador da Escola de Contas – ECOSIL*

Conselheiro Marcos Antônio da Costa

### CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Antônio Cláudio Silva Santos

Antônio Gomes Vieira Filho

Renato Sérgio Santiago Melo

Oscar Mamede Santiago Melo

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*Procuradora Geral*

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

*Subprocurador Geral (1ª Câmara)*

Luciano Andrade Farias

*Subprocurador Geral (2ª Câmara)*

Manoel Antônio dos Santos Neto

### Procuradores

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Elvira Samara Pereira de Oliveira

Marcílio Toscano Franca Filho

Bradson Tibério Luna Camelo



## Apresentação

Em respeito ao que preceitua o disposto no art. 71, § 4º, da Constituição Federal, e 71, § 5º da Constituição Estadual, com satisfação pelos resultados alcançados no exercício, estamos encaminhando à Egrégia Assembléia Legislativa, Casa representativa do povo paraibano, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), referente ao exercício de 2017, discriminando os principais resultados de atuação do Tribunal, notadamente nas áreas fim e administrativa.

Registramos que no exercício, o Tribunal Contas da Paraíba avançou nos procedimentos de análises das prestações de contas, quando implementou, de forma pioneira, o Processo de Acompanhamento da Gestão, por meio da Resolução RN TC nº 01/2017, sistemática que permitiu acompanhar as contas públicas em tempo real. Ao final do exercício, todos os gestores públicos da Paraíba já estavam com os respectivos relatórios prévios, um diagnóstico da gestão, identificando as falhas ou irregularidades passivas de correções.

O processo estabelece uma nova metodologia de trabalho, focada no acompanhamento permanente da gestão. A Auditoria do TCE-PB passou a produzir, durante o exercício, relatórios iniciais, ensejando assim a emissão de "Alertas" aos gestores, decorrentes de indícios de irregularidades ou descumprimento de preceitos relativos à Transparência Pública e à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Foram emitidos 2.053 alertas no exercício, procedimentos expedidos pelos relatores dos processos, advertindo os gestores, quando detectadas inconsistências que poderiam configurar insuficiência nas aplicações constitucionais em educação e saúde, ou mesmo na quebra de limites legais. Os alertas resultam do acompanhamento das gestões municipais e estadual.

Ao final de 2017 foram instaurados 13.991 processos de diversas origens e naturezas, passíveis de julgamento pela Corte, entre os quais 6.319 referentes a licitações e contratos. Realizaram-se 583 inspeções diversas e, em meio a outras ações, promoveu-se o julgamento de 6.479 processos. Em 46 sessões ordinárias, o Tribunal Pleno prolatou 803 acórdãos

A modernização tecnológica manteve-se permanente, uma realidade que insere o TCE-PB entre os mais avançados do País. As ações visam possibilitar maior abertura para o controle, fiscalização e transparência no trato das contas públicas. Os projetos prosseguem com novas ferramentas à disposição do cidadão, a exemplo dos painéis de acompanhamento. São



consultas disponibilizadas em tabelas, e que permitem avaliar, de forma transparente, a evolução das despesas e das receitas no Estado e nos municípios.

Renovamos assim, nosso compromisso com a transparência dos atos, oferecendo ao cidadão, a cada dia, mais ferramentas de acesso às informações públicas, disponibilizando aos gestores as orientações necessárias à boa condução administrativa, sem descuidar de seu papel social, coerente com os princípios da administração pública, observadas as competências conferidas constitucionalmente, sobretudo, pela missão de garantir à sociedade a melhor aplicação dos recursos públicos.

O Tribunal de Contas da Paraíba permanece na vanguarda do controle externo e vivencia um novo momento na fiscalização das contas públicas, confiante no empenho de todos, evidenciando a celeridade e a transparência para o alcance dos resultados, que estão sempre sendo perseguidos, diuturnamente, numa demonstração de compromisso com os anseios de uma sociedade que acredita nos órgãos de controle que primam pela qualidade dos gastos públicos.

**Conselheiro André Carlo Torres Pontes**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado



<b>Sumário</b>	1.0	ORGANIZAÇÃO	6
	1.1	Jurisdição e Competência	7
	1.2	Resoluções Normativas	7
	1.3	Principais Resultados	9
	1.4	Ações de Destaque	9
	2.0	ÓRGÃOS DELIBERATIVOS	10
	2.1	Tribunal Pleno	10
	2.2	Câmaras Deliberativas	10
	3.	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	12
	3.1	Processos Instaurados	12
	3.2	Recursos Julgados	14
	3.3	Julgamento / Apreciação de Contas	15
	3.4	Alertas Emitidos	18
	3.5	Corregedoria	19
	3.6	Consultas	21
	3.7	Denúncias	21
	3.8	Bloqueio das Contas Bancárias	23
	3.9	Fiscalização	23
	4.0	OUVIDORIA	25
	5.0.	AÇÕES E EVENTOS RELEVANTES	26
	6.0.	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	31
	6.1	Transparência	31
	6.2	Assessoria de Comunicação	34
	7.0.	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	35
	7.1	Movimentação de Recursos	35
7.2	Ações de Capacitação	35	
7.3	Atividades da Biblioteca	38	
7.3.1	Acervo	38	
7.4	Centro Cultural Ariano Suassuna	39	
7.5	SERVIÇO DE SAÚDE	40	
7.5.1	Setor Médico	40	
7.5.2	Gabinete Odontológico	41	



## 1. Organização

A identidade organizacional tem como princípio conceitos que justificam a existência institucional do Tribunal de Contas. Caracterizam sua missão constitucional e os valores que definem a razão, a visão e a situação desejável para o futuro que se projeta em um planejamento estratégico.

A missão de exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos de forma eficiente, eficaz e efetiva é o propósito do TCE, que ao mesmo tempo foca sua visão como instituição de referência para garantir a fiscalização, em benefício da sociedade, garantindo o efetivo controle externo dos recursos públicos.

***A Missão do Tribunal de Contas da Paraíba  
é "Fiscalizar e orientar a gestão dos recursos  
públicos em benefício da sociedade."***

Fonte: Plano Estratégico 2016-2023

O presente relatório expõe as atividades administrativas e financeiras do Tribunal de Contas e os resultados institucionais obtidos pelos seus órgãos deliberativos no exercício de 2017, englobando a preocupação pedagógica para ser também um órgão de orientação jurisdicional aos entes legalmente submetidos ao controle externo, tendo como prioridade os esforços para alcançar o objetivo maior que é o controle e a eficiência da Administração Pública.

O Tribunal de Contas do Estado foi instalado no dia 1º de março de 1971. O processo de criação teve início em 17 de agosto de 1970, e logo aprovado pelo Poder Legislativo para ser sancionado em 31 de agosto daquele mesmo ano, originando a Lei nº 3.627/70. O disciplinamento das atividades da Corte de Contas processou-se, inicialmente, através de resoluções e somente no início de 1986 foi editado o primeiro Regimento Interno.

Ao longo dos seus 46 anos de existência, o TCE da Paraíba experimentou avanços importantes no processo de fiscalização e controle das contas públicas, especialmente com o incremento de ferramentas produzidas a partir das conquistas tecnológicas, principalmente o advento da Internet. Sua atuação no controle externo da gestão de recursos públicos estaduais, na qual se destaca a relevância de sua missão de fiscalizar o bom e regular uso do dinheiro público.



Atualmente está entre os mais eficientes do País, diante da permanente atualização dos sistemas de transparência (Sagres e Tramita), e do acompanhamento eletrônico dos processos de contas, tendo sido implantado no exercício, de forma pioneira, no início de 2017, o processo de acompanhamento da gestão, que possibilitou fechar o exercício com a conclusão dos relatórios prévios de cada gestor, antes da apresentação das respectivas prestações de contas.

Seu quadro de pessoal é composto por 441 servidores, incluídos Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procuradores, Auditores de Contas Públicas, demais auxiliares de auditoria de contas públicas, assistentes jurídicos, pessoal administrativo e os comissionados.

## 1.1 Jurisdição e Competência

Nos termos da Constituição Federal, encontra-se sob jurisdição do Tribunal de Contas qualquer pessoa física ou jurídica. Igualmente se submete quem, em nome da Gestão Pública, assuma obrigações de natureza pecuniária. Incluem-se, também, aqueles que ocasionarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário.

O Tribunal de Contas do Estado tem jurisdição perante todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional do Estado e dos municípios paraibanos. Exerce suas competências de acordo com o Art. 71 da Constituição Estadual, para acompanhar a gestão, fiscalizar e analisar os processos de prestações de contas, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, transparência pública, denúncias, inspeções especiais, recursos, licitações, contratos e convênios.

## 1.2 Resoluções Normativas #

#

As deliberações do Tribunal de Contas do Estado assumem a forma de instrução normativa, resolução, portaria, parecer ou acórdão. São publicadas, conforme o caso, no Diário Eletrônico do TCE e podem ser acessadas no Portal: <http://www.tce.pb.gov.br>.

A Corte, face o poder regulamentar que lhe confere o art. 3º da Lei Complementar nº 18/93 - LOTCE/PB e art. 4º, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e suas atribuições constitucionais, pode expedir atos normativos sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.



No exercício, o Tribunal de Contas da Paraíba avançou de forma positiva na reestruturação de suas atividades fins. Ao final foram contabilizadas as edições de oito resoluções normativas, muitas delas voltadas ao processo de modernização e aprimoramento dos sistemas eletrônicos no âmbito das auditorias. A principal novidade foi a implementação da resolução que instituiu o Processo de Acompanhamento da Gestão, a RN TC 01/2017, modificando toda a estrutura funcional das auditorias do TCE, ações que viabilizaram o acompanhamento das contas públicas em tempo real.

A Resolução RN TC nº 02/2017 fixou os requisitos mínimos para os portais da transparência da gestão fiscal. A iniciativa considera ainda a necessidade de redução de estoques de processos de prestação de contas, objetivando possibilitar o acompanhamento, concomitantemente, da execução orçamentária, a fim de garantir maior efetividade às ações do TCE.

A Resolução Normativa TC nº 03/2017, tratou de alterar dispositivo da RN TC nº 11/2015, sobre o funcionamento do processo eletrônico. Já a RN TC 04/2017 dispõe sobre a remessa de dados relativos a obras e serviços de engenharia em formato digital, pelas unidades gestoras estaduais e municipais da Paraíba. Outra resolução, a RN TC 05/2017 tratou do envio de dados relativos à execução orçamentária e financeira das unidades gestores do Estado, conforme descrito no quadro abaixo, onde estão relacionadas todas as resoluções publicadas no exercício.

Quadro 1: Resoluções Normativas

RESOLUÇÕES	
RN - TC 01/2017	Disciplina o processo de acompanhamento e dá outras providências
RN - TC 02/2017	Fixa requisitos mínimos para os Portais da Transparência da Gestão fiscal e dá outras providências
RN - TC 03/2017	Altera dispositivo da Resolução Normativa RNTC N° 11/2015, que dispõe sobre o funcionamento do processo eletrônico e demais serviços eletrônicos, no âmbito do Tribunal de Contas da Paraíba.
RN - TC 04/2017	Dispõe sobre a remessa de dados de obras e serviços de engenharia, em formato digital, pelas unidades gestoras estaduais e municipais da Paraíba e dá outras providências.
RN - TC 05/2017	Dispõe sobre o envio de dados relativos à execução orçamentária e financeira das unidades gestoras estaduais e municipais da Paraíba e dá outras providências.
RN - TC 06/2017	Dispõe sobre a fiscalização através de levantamento, a ser realizada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
RN - TC 07/2017	Dispõe sobre a suspensão de prazos processuais e o recesso de 2017 no âmbito do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e dá outras providências.
RN - TC 08/2017	Altera os Anexos I e 11 da Resolução Normativa RN 04/2008 que trata da distribuição das vagas referentes ao cargo de Auditor de Contas Públicas, Código TC-EXT -02, do Quadro Permanente (QP) de servidores do Tribunal de Contas do Estado.

Fonte: SECPL





### 1.3 Principais Resultados

De forma sintetizada, o anexo abaixo apresenta os principais resultados das atividades desenvolvidas pelo TCE-PB no exercício.

Quadro 2: Decisões emitidas pelos órgãos deliberativos

<b>PRINCIPAIS RESULTADOS</b>	
Processos instaurados	13991
Deliberações dos Órgãos Colegiados	7030
Processos Julgados	6479
Recursos Julgados	178
Pareceres Prévios emitidos	156
Acórdãos Proferidos	1024
Consultas Respondidas	155
Inspeções realizadas	583
Responsáveis condenados em débitos e /ou multados	1170
<b>TOTAL DOS DÉBITOS IMPUTADOS</b>	<b>R\$ 57.778.874,43</b>

### 1.4 Ações de Destaque

#### *Planejamento Estratégico para 2016/2023*

O Tribunal de Contas do Estado manteve o cronograma de atividades, elaborado com fulcro no Planejamento Estratégico 2016/2023. Os métodos usados na gestão e na infra-estrutura basearam-se normalmente nas metodologias consagradas e que podem ser introduzidas com a utilização da TI (tecnologia da informação).

Os passos dessas metodologias incluíram a definição de estratégias na gerência de serviços e gestão da qualidade, passos estes que estão sendo implementados por meio de pesquisas e indicadores.

O Planejamento Estratégico foi colocado como ferramenta para direcionar o futuro da instituição. Teve como propósito possibilitar a utilização eficiente dos resultados do trabalho produzido, beneficiando o envolvimento e a parceria existente entre a alta administração e seus colaboradores.

A metodologia teve como ferramenta de trabalho o desdobramento antecipado, que se projeta em três aspectos a serem alcançados: *Visão*, *Missão* e *Objetivos Estratégicos*, parâmetros referenciais para a avaliação do desempenho organizacional.

A partir do Plano Estratégico, o TCE definiu o Mapa Estratégico com vistas a viabilizar o direcionamento, o comportamento e o desempenho da organização, buscando alcançar o destino pretendido. Essas aplicações



foram traduzidas no Plano em Objetivos e Iniciativas Estratégicas tornando-os claros e de fácil compreensão para os colaboradores.

À Coordenação de Planejamento coube definir os indicadores necessários à aferição do alcance desses objetivos, processo que visou a permitir eventuais correções de rumo durante a implantação do Plano Estratégico, garantindo, em última análise, sobrevivência e desenvolvimento sustentável ao Tribunal de Contas do Estado. Esse trabalho vem sendo feito com o acompanhamento das metas, revisadas em reuniões periódicas com a presença do presidente do Tribunal de Contas, diretores e principais chefias setoriais.

## 2. Órgãos Deliberativos

### 2.1 Tribunal Pleno

O Tribunal de Contas do Estado é um órgão colegiado e suas decisões são tomadas pelo Plenário da Corte, sua instância máxima, ou por uma de suas duas Câmaras Deliberativas. As deliberações do Tribunal Pleno, da Primeira Câmara e da Segunda Câmara, assumem a forma de acórdãos, decisões singulares e resoluções.

Presidido pelo conselheiro André Carlo Torres Pontes, o Pleno do Tribunal de Contas do Estado é formado por sete Conselheiros, sendo um presidente, eleito a cada dois anos pela maioria dos pares, sete Conselheiros Substitutos, que relatam processos, mas sem direito a voto, o Procurador-Geral - membro do Ministério Público de Contas e o Secretário Geral. As sessões ordinárias são realizadas uma vez por semana, sempre nas quartas-feiras, às 9h, em reuniões públicas no Plenário Ministro João Agripino Filho. Em 2017, foram prolatados 803 acórdãos, em 49 sessões, sendo 46 ordinárias e 3 extraordinárias.

### 2.2 Câmaras Deliberativas

As Câmaras do Tribunal de Contas são compostas de três Conselheiros, cada uma, um dos quais preside o colegiado, delas participando um representante do Ministério Público junto ao Tribunal e três conselheiros substitutos. Compete às Câmaras, mediante distribuição, a apreciação ou o julgamento dos processos não relacionados nos artigos 7º e 8º do Regimento Interno, referentes às competências do Tribunal Pleno. As duas câmaras do TCE emitiram 5.495 acórdãos. Presidida pelo conselheiro Fernando Rodrigues Catão, a Primeira Câmara apreciou um total de 3.151 processos, em 39 sessões realizadas. Já a Segunda Câmara, que tem na



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

presidência o conselheiro Antônio Nominando Diniz, alcançou o total de 2.760 feitos nas 46 sessões deliberativas. (Quadros 3, 4, 5 e 6).

Quadro 3: Decisões emitidas pelos órgãos deliberativos em 2017

ORGÃO JULGADOR	ACÓRDÃOS	PARECER	DECISÃO SINGULAR	RESOLUÇÕES	TOTAL GERAL
Pleno	803	187	106	23	1119
1ª Câmara	2925	0	116	110	3151
2ª Câmara	2570	0	56	134	2760
<b>Total</b>	<b>6298</b>	<b>187</b>	<b>278</b>	<b>267</b>	<b>7030</b>

*Fonte: Tramita*

Quadro 4: Decisões emitidas no 4º Trimestre de 2017

ORGÃO JULGADOR	ACÓRDÃOS	PARECER	DECISÃO SINGULAR	RESOLUÇÕES	TOTAL GERAL
Pleno	151	65	26	4	246
1ª Câmara	724	0	24	17	765
2ª Câmara	767	0	6	33	806
<b>Total</b>	<b>1642</b>	<b>65</b>	<b>56</b>	<b>54</b>	<b>1817</b>

*Fonte: Tramita*

Quadro 5: Decisões emitidas no 3º Trimestre de 2017

ORGÃO JULGADOR	ACÓRDÃOS	PARECER	DECISÃO SINGULAR	RESOLUÇÕES	TOTAL GERAL
Pleno	265	53	25	7	350
1ª Câmara	921	0	39	17	977
2ª Câmara	826	0	32	43	901
<b>Total</b>	<b>2012</b>	<b>53</b>	<b>96</b>	<b>67</b>	<b>2228</b>

Quadro 6: Decisões emitidas no 2º Trimestre de 2017

ORGÃO JULGADOR	ACÓRDÃOS	PARECER	DECISÃO SINGULAR	RESOLUÇÕES	TOTAL GERAL
Pleno	226	35	30	1	299
1ª Câmara	624	0	33	45	1499
2ª Câmara	592	0	11	29	879
<b>Total</b>	<b>1442</b>	<b>35</b>	<b>74</b>	<b>75</b>	<b>2677</b>

Quadro 7: Decisões emitidas no 1º Trimestre de 2017

ORGÃO JULGADOR	ACÓRDÃOS	PARECER	DECISÃO SINGULAR	RESOLUÇÕES	TOTAL GERAL
Pleno	161	34	25	11	231
1ª Câmara	656	0	20	31	707
2ª Câmara	385	0	7	29	421
<b>Total</b>	<b>1202</b>	<b>34</b>	<b>52</b>	<b>71</b>	<b>1359</b>

Quadro 8: Sessões realizadas pelos órgãos deliberativos em 2017

ORGÃO JULGADOR	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	TOTAL GERAL
Tribunal Pleno	46	3	49
1ª Câmara	39	0	39
2ª Câmara	46	0	46
<b>Total</b>	<b>131</b>	<b>3</b>	<b>134</b>

*Fonte: Tramita*



Quadro 9: Sessões realizadas pelos órgãos deliberativos no 4º Trimestre

ÓRGÃO JULGADOR	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	TOTAL GERAL
Tribunal Pleno	11	1	12
1ª Câmara	7	0	7
2ª Câmara	11	0	11
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>1</b>	<b>30</b>

*Fonte: Tramita*

Quadro 10: Sessões realizadas pelos órgãos deliberativos no 3º Trimestre

ÓRGÃO JULGADOR	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	TOTAL GERAL
Tribunal Pleno	13	1	14
1ª Câmara	12	0	12
2ª Câmara	13	0	13
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>1</b>	<b>39</b>

*Fonte: Tramita*

Quadro 11: Sessões realizadas pelos órgãos deliberativos no 2º Trimestre

ÓRGÃO JULGADOR	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	TOTAL GERAL
Tribunal Pleno	13	0	13
1ª Câmara	11	0	11
2ª Câmara	13	0	13
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>0</b>	<b>37</b>

*Fonte: Tramita*

Quadro 12: Sessões realizadas pelos órgãos deliberativos no 1º Trimestre

ÓRGÃO JULGADOR	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	TOTAL GERAL
Tribunal Pleno	9	1	10
1ª Câmara	9	0	9
2ª Câmara	9	0	9
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>1</b>	<b>28</b>

*Fonte: Tramita*

### 3.0. Atividades de Controle Externo

Com relação às atividades típicas do controle externo, o Tribunal de Contas manteve o cronograma de execução de seu Planejamento Estratégico 2016-2023. Estabeleceu e acompanhou periodicamente as metas para o exercício em curso, assim como as previsões para 2018. Os números mostraram avanços nas atividades de controle, observadas competências conferidas constitucionalmente, sobretudo, pela missão de garantir à sociedade a melhor aplicação dos recursos públicos, sem descuidar de seu papel social de orientar os gestores para que cada ato de gestão seja coerente com os princípios da administração pública.

#### 3.1. Processos Instaurados

No período houve a autuação de 13.991 processos de diversas origens e naturezas, passíveis de julgamento pela Corte, conforme discriminados no quadro 7. Foram formalizados 81.833 documentos, compreendendo



expedientes diversos dos jurisdicionados das esferas municipal, estadual, entre outras entidades.

Quadro 13: Processos Instaurados por Natureza em 2017

<b>NATUREZA DO PROCESSO</b>	<b>1ºtri</b>	<b>2ºtri</b>	<b>3ºtri</b>	<b>4ºtri</b>	<b>TOTAL</b>
Prestação de Contas Anuais	688	65	0	0	753
Inspeções Especiais	22	85	91	55	253
Atos de Administração de Pessoal	1563	1781	1504	1489	6337
Licitações e Contratos	1196	2188	1627	1308	6319
Consultas	6	6	4	3	19
Denúncias/Representações	66	49	86	91	292
Outros	4	3	8	3	18
<b>Total por trimestre</b>	<b>3545</b>	<b>4177</b>	<b>3320</b>	<b>2949</b>	<b>13991</b>
<b>Documentos formalizados</b>	<b>17449</b>	<b>23386</b>	<b>23176</b>	<b>17822</b>	<b>81833</b>

*Fonte: Tramita*

As cortes de contas brasileiras, instrumentos essenciais à democracia, possuem, nos termos da Carta Magna Federal, a atribuição de julgar a exatidão das contas de todo aquele que guarde, administre ou aplique bens e/ou dinheiros públicos. Neste contexto, os resultados institucionais equivalem ao número de processos instaurados apreciados e/ou julgados.

As matérias que devem ser apreciadas ou julgadas pelo Tribunal são organizadas sob a forma de processos que, uma vez instruídos nos departamentos que compõem a Diretoria de Auditoria e Fiscalização, são distribuídos aos Conselheiros e Conselheiros Substitutos, aos quais cabe, na qualidade de relatores, presidirem a instrução, atendendo ao princípio constitucional da ampla defesa, a partir dos requisitos legais, respeitando-se o devido processo legal com a indispensável participação do Ministério Público de Contas, para depois levá-los a julgamento no Tribunal Pleno ou em uma das Câmaras Deliberativas.

Os quadros abaixo apresentados detalham os números referentes aos principais processos julgados pelo Tribunal de Contas do Estado durante o exercício, segundo sua origem e natureza, observando-se a diversidade de processos apreciados pela Corte.

Quadro 14: Processos julgados por Natureza em 2017

<b>NATUREZA DO PROCESSO</b>	<b>1º Tri</b>	<b>2º Tri</b>	<b>3º Tri</b>	<b>4º Tri</b>	<b>TOTAL</b>
Prestação de Contas Anuais	129	157	184	110	580
Atos de Administração de Pessoal	781	904	1471	1298	4.454
Consultas	3	4	7	6	20
Licitações, Contratos e Convênios	92	58	39	43	232
Inspeções	75	65	63	35	238
Outros	189	317	243	206	955
<b>TOTAL DOS TRIMESTRES</b>	<b>1269</b>	<b>1505</b>	<b>2007</b>	<b>1.698</b>	<b>6.479</b>

*Fonte: Tramita*

Mesmo trabalhando de forma sincronizada com o processo de acompanhamento da gestão, sistema que modificou a estrutura funcional do



órgão fiscalizador, destaca-se ainda os processos referentes a Atos de Administração de Pessoal, em relação às demandas apreciadas pelo Tribunal de Contas, uma vez que o TCE tem priorizado a análise de processos dessa natureza, à luz dos ditames constitucionais, assim como em relação aos procedimentos licitatórios, que merecem observações técnicas mais apuradas.

Quadro 15: Processos julgados por origem e natureza

2017	1ºTri	2ºTri	3ºTri	4ºTri	TOTAL
<b>ORIGEM E A NATUREZA</b>					
<b>ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL</b>	<b>786</b>	<b>910</b>	<b>1156</b>	<b>221</b>	<b>314</b>
1. Contas Anuais	20	22	15	0	3
1.1. Administração Direta	6	0	2	0	1
1.2. Administração Indireta	11	17	7	0	2
1.3. Secretarias Estaduais	3	5	6	0	0
2. Licitações, Contratos e Convênios	34	10	8	4	1
3. Atos de Administração de Pessoal	694	787	1084	204	295
4. Inspeções	7	19	11	3	1
5. Consultas	0	2	0	0	0
6. Outros	31	70	38	10	14
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>483</b>	<b>595</b>	<b>851</b>	<b>266</b>	<b>255</b>
1. Contas Anuais	109	135	169	36	27
1.1. Prefeitura Municipal	30	37	33	11	20
1.2. Câmara Municipal	36	57	104	20	5
1.3. Administração Indireta	37	33	29	5	2
1.4. Secretarias Municipais	6	8	3	0	0
2. Licitações, Contratos e Convênios	58	48	31	10	9
3. Atos de Administração de Pessoal	87	117	387	148	172
4. Inspeções	67	46	52	8	4
5. Consultas	3	2	7	3	1
6. Outros	159	247	205	61	42
<b>TOTAL</b>	<b>1269</b>	<b>1505</b>	<b>2007</b>	<b>487</b>	<b>569</b>

## 3.2. Recursos Julgados

Conforme preceitua o Regimento Interno, os gestores podem interpor Recursos contra as decisões exaradas pelo TCE, o que lhes assegura o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório. Durante o exercício o Tribunal de Contas julgou 178 recursos; desse total, verifica-se que 144 foram provenientes da área municipal e 34 da área estadual, conforme se apresenta a seguir:

Quadro 16: Recursos Julgados em 2017

ÓRGÃO	ADM. ESTADUAL	ADM. MUNICIPAL	TOTAL
Tribunal Pleno	14	60	74
1ª Câmara	14	64	78
2ª Câmara	6	20	26
	34	144	178
			178

Fonte: Tramita



Quadro 17: Recursos Julgados – 4º Trimestre

ÓRGÃO	ADM. ESTADUAL	ADM. MUNICIPAL	TOTAL
Tribunal Pleno	4	13	17
1ª Câmara	3	10	13
2ª Câmara	0	5	5
	7	28	35
			<b>35</b>

Fonte: Tramita

Quadro 18: Recursos Julgados – 3º Trimestre

ÓRGÃO	ADM. ESTADUAL	ADM. MUNICIPAL	TOTAL
Tribunal Pleno	0	0	0
1ª Câmara	5	11	16
2ª Câmara	0	2	2
	5	13	18
			<b>18</b>

Fonte: Tramita

Quadro 19: Recursos Julgados – 2º Trimestre

ÓRGÃO	ADM. ESTADUAL	ADM. MUNICIPAL	TOTAL
Tribunal Pleno	10	47	57
1ª Câmara	5	20	25
2ª Câmara	3	5	8
	18	72	90
			<b>90</b>

Fonte: Tramita

Quadro 20: Recursos Julgados – 1º Trimestre

ÓRGÃO	ADM. ESTADUAL	ADM. MUNICIPAL	TOTAL
Tribunal Pleno	0	0	0
1ª Câmara	1	23	24
2ª Câmara	3	8	11
	4	31	35
			<b>35</b>

Fonte: Tramita

### 3.3. Julgamento / Apreciação de Contas

O julgamento/apreciação das contas dos responsáveis pela guarda, administração ou aplicação de bens e/ou recursos públicos obedece aos regramentos da Constituição e da legislação infraconstitucional. Com efeito, é importante destacar que as contas dos chefes dos poderes executivos, ordenadores de despesas, sujeitam-se a duplo julgamento, um político - contas de governo - pelo correspondente Poder Legislativo, e outro técnico-jurídico - contas de gestão - pelo Tribunal de Contas do Estado.

As prestações de contas são apreciadas, inicialmente, mediante a emissão de parecer prévio e, em seguida, remetidas às casas legislativas para julgamento político - art. 71, inciso I, c/c o art. 75, caput, da Constituição



Federal - ao passo que as contas de gestão, onde os chefes dos poderes executivos ordenam despesas, são julgadas, em caráter definitivo, pelo Tribunal de Contas - art. 71, inciso II, c/c o art. 75, caput, da Constituição Federal.

Quanto à análise das contas de governo a decisão da Corte consigna a aprovação ou a desaprovação. Referida deliberação tem como objetivo principal informar ao Poder Legislativo acerca dos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais encontrados nas contas globais e anuais aduzidas pelo agente político, notadamente, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (art. 70, caput, da CF).

Já no exame das contas de gestão, que também alcança os ordenadores de despesas, consubstanciado em acórdão, o Tribunal de Contas exerce, em plenitude, sua jurisdição, apreciando, como dito, de forma definitiva, as referidas contas, esgotados os pertinentes recursos.

Quadro 21: Contas de Governo - Parecer Prévio

RESULTADOS	PARECER PRÉVIO - 2017				TOTAL
	1º Tri	2ºTri	3º Tri	4º Tri	
PARECER					
CONTRÁRIO	12	14	9	11	46
FAVORÁVEL	19	22	25	44	110
TOTAL GERAL	31	36	34	55	156

Quadro 22: Contas de Gestão – Acórdãos 2017

JULGAMENTOS	1º Tri	2ºTri	3º Tri	4 Tri	TOTAL
REGULAR	129	105	170	92	496
REGULAR COM RESSALVAS	81	94	69	63	307
IRREGULAR	62	74	52	33	221
TOTAL GERAL	272	273	291	188	1024

Fonte: Tramita

Quadro 23: Acórdãos – Resultados do exercício de 2017

ACÓRDÃOS – RESULTADOS E TIPOS DE JURISDICIONADOS				
ÓRGÃOS JURISDICIONADOS	JULGAMENTOS			TOTAL
	REGULAR	C/ RESSALVAS	IRREGULAR	
Autorquia	119	55	37	211
Câmara Municipal	180	38	13	231
Empresa Pública	1	2	0	3
Fundação	5	4	0	9
Fundo	17	19	16	52
Governo do Estado	0	0	0	0
Órgão	24	12	9	45
Órgão Especial	4	2	0	6
Poder/Órgão/Independente	6	2	0	8
Prefeitura	99	141	124	364
Secretaria de Estado	31	23	18	72
Socied. de Economia Mista	9	10	4	23
TOTAL	495	308	221	1024

Fonte: Gapre





Quadro 24: Acórdãos – Resultados e jurisdicionados – 4º Trimestre

<b>ACÓRDÃOS – RESULTADOS E TIPOS DE JURISDICIONADOS</b>				
<b>ÓRGÃOS JURISDICIONADOS</b>	<b>JULGAMENTOS – 4º Trimestre</b>			
	<b>REGULAR</b>	<b>C/ RESSALVAS</b>	<b>IRREGULAR</b>	<b>TOTAL</b>
Autarquia	26	3	4	33
Câmara Municipal	19	10	0	29
Empresa Pública	0	0	0	0
Fundação	0	1	0	1
Fundo	1	4	2	7
Governo do Estado	0	0	0	0
Órgão	5	1	0	6
Órgão Especial	1	0	0	1
Poder/Órgão/Independente	0	1	0	1
Prefeitura	36	39	24	99
Secretaria de Estado	2	4	3	9
Socied. de Economia Mista	1	1	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>91</b>	<b>64</b>	<b>33</b>	<b>188</b>

Quadro 25: Acórdãos – Resultados e jurisdicionados – 3º Trimestre

<b>ACÓRDÃOS – RESULTADOS E TIPOS DE JURISDICIONADOS</b>				
<b>ÓRGÃOS JURISDICIONADOS</b>	<b>JULGAMENTOS – 3º Trimestre</b>			
	<b>REGULAR</b>	<b>C/RESSALVAS</b>	<b>IRREGULAR</b>	<b>TOTAL</b>
Autarquia	45	16	11	72
Câmara Municipal	98	5	1	104
Empresa Pública	0	1	0	1
Fundação	0	0	0	0
Fundo	2	3	6	11
Governo do Estado	0	0	0	0
Órgão	5	4	2	11
Órgão Especial	1	1	0	2
Poder/Órgão/Independente	0	0	0	0
Prefeitura	17	31	28	76
Secretaria de Estado	1	5	3	9
Socied. de Economia Mista	1	3	1	5
<b>TOTAL</b>	<b>170</b>	<b>69</b>	<b>52</b>	<b>291</b>

Quadro 26: Acórdãos – Resultados e jurisdicionados – 2º Trimestre

<b>ACÓRDÃOS – RESULTADOS E TIPOS DE JURISDICIONADOS</b>				
<b>ÓRGÃOS JURISDICIONADOS</b>	<b>JULGAMENTOS – 2º Trimestre</b>			
	<b>REGULAR</b>	<b>C/RESSALVAS</b>	<b>IRREGULAR</b>	<b>TOTAL</b>
Autarquia	18	20	13	51
Câmara Municipal	35	14	9	58
Empresa Pública	1	1	0	2
Fundação	3	1	0	4
Fundo	5	6	2	13
Governo do Estado	0	0	0	0
Órgão	7	4	3	14
Órgão Especial	1	0	0	1
Poder/Órgão/Independente	2	1	0	3
Prefeitura	17	38	41	96
Secretaria de Estado	14	6	3	23
Socied. de Economia Mista	2	3	3	8
<b>TOTAL</b>	<b>105</b>	<b>94</b>	<b>74</b>	<b>273</b>

*Informações do Gapre*



Quadro 27: Acórdãos – Resultados e jurisdicionados – 1º Trimestre

<b>ACÓRDÃOS – RESULTADOS E TIPOS DE JURISDICIONADOS</b>				
<b>ÓRGÃOS JURISDICIONADOS</b>	<b>JULGAMENTOS – 1º Trimestre</b>			
	<b>REGULAR</b>	<b>C/RESSALVAS</b>	<b>IRREGULAR</b>	<b>TOTAL</b>
Autarquia	30	16	9	<b>55</b>
Câmara Municipal	28	9	3	<b>40</b>
Empresa Pública	0	0	0	<b>0</b>
Fundação	2	2	0	<b>4</b>
Fundo	9	6	6	<b>21</b>
Governo do Estado	0	0	0	<b>0</b>
Órgão	7	3	4	<b>14</b>
Órgão Especial	1	1	0	<b>2</b>
Poder/Órgão/Independente	4	0	0	<b>4</b>
Prefeitura	29	33	31	<b>93</b>
Secretaria de Estado	14	8	9	<b>31</b>
Socied. de Economia Mista	5	3	0	<b>8</b>
<b>TOTAL</b>	<b>129</b>	<b>81</b>	<b>62</b>	<b>272</b>

*Fonte: Gapre*

### 3.4. Alertas Emitidos

Dentro da nova sistemática de análise adotada pelo TCE-PB para as contas públicas, disciplinada pela Resolução RN TC nº 01/2017, a Auditoria do Tribunal de Contas passou a produzir relatórios iniciais, ensejando assim a emissão de “Alertas” aos gestores, decorrentes de indícios de irregularidades ou descumprimento de preceitos relativos à Transparência Pública e à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os alertas são emitidos pelos relatores e resultam do Acompanhamento das gestões municipais e estadual. No exercício foram emitidos 2.053 alertas. Nos meses de outubro, novembro e dezembro foram contabilizados 425 alertas, significando advertências aos gestores, quando detectados atos que podem configurar insuficiência nas aplicações constitucionais em educação e saúde, ou mesmo na quebra de limites legais exigidos.

Quadro 28: Alertas emitidos pelos relatores

<b>ALERTAS</b>	<b>Emitidos em 2017</b>	<b>TOTAL</b>
Emissão de Alertas	<b>2.053</b>	<b>2.053</b>

*Fonte: Gapre*

Quadro 29: Alertas emitidos pelos relatores

<b>Meses</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	<b>TOTAL</b>
Emissão de Alertas	<b>172</b>	<b>195</b>	<b>58</b>	<b>425</b>

*Fonte: Gapre*



Quadro 30: Alertas emitidos pelos relatores

Meses	JUL	AGO	SET	TOTAL
Emissão de Alertas	232	155	116	503

*Fonte: Gapre*

### 3.5. Corregedoria

A Corregedoria Geral do Tribunal de Contas tem como finalidade acompanhar o fluxo e a produtividade do TCE, bem como o envio dos Acórdãos e das decisões emanadas pelos órgãos deliberativos, cobrando dos gestores públicos estaduais e municipais, e demais responsáveis, o cumprimento das decisões, inclusive no controle das respectivas manifestações ao Tribunal sobre as providências adotadas.

Entre as atribuições da Corregedoria está também o acompanhamento dos prazos regimentais, assim como a remessa, mensalmente, ao Ministério Público, à Procuradoria Geral do Estado e ao Tribunal Regional Eleitoral, conforme o caso, de cópias dos acórdãos que derem pela rejeição de contas, imputação de débito ou multa ou constatação de irregularidades que possam configurar a prática de crimes ou de atos de improbidade administrativa.

Foram encaminhados ao Ministério Público Estadual para cobrança executiva, decisões e julgados com imputações de débito no montante de R\$ 51.761.652,62, relativas a 234 responsáveis, perfazendo um total de 191 acórdãos. À Procuradoria Geral do Estado foram enviadas deliberações por multas aplicadas no montante de R\$ 6.017.221,81, sob a responsabilidade de 936 agentes públicos, o que totaliza 930 acórdãos, perfazendo um total geral de R\$ 57.778.874,43, envolvendo 1.170 responsáveis, conforme apresentado nas tabelas seguintes.

Quadro 31: Acórdãos remetidos ao Ministério Público em 2017

PREFEITURAS	ÓRGÃOS	CÂMARAS	TOTAL	RESPONSÁVEIS
147	28	16	191	234

**VALOR R\$ 51.761.652,62**

Quadro 32: Acórdãos remetidos à Procuradoria Geral do Estado em 2017

PREFEITURAS	ÓRGÃOS	CÂMARAS	TOTAL	RESPONSÁVEIS
510	314	103	930	936

**VALOR R\$ 6.017.221,81**

<b>TOTAL DE RESPONSÁVEIS</b>	<b>1.170</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 57.778.874,43</b>
------------------------------	--------------	--------------------	--------------------------



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Quadro 33: Acórdãos remetidos ao Ministério Público no 4º Trimestre - 2017

MÊS	Prefeituras	Órgãos	Câmaras	TOTAL	Responsáveis	Valor R\$
Out	8	2	0	10	11	6.231.890,92
Nov	4	1	1	6	6	293.991,59
Dez	4	0	1	5	5	3.921.916,82
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>10.447.799,33</b>

Fonte: Corregedoria

Quadro 34: Acórdãos remetidos à Procuradoria Geral de Justiça no 4º Trimestre - 2017

MÊS	Prefeituras	Órgãos	Câmaras	TOTAL	Responsáveis	Valor R\$
Out	34	31	3	68	67	807.683,22
Nov	33	10	4	50	50	191.311,93
Dez	16	4	2	22	22	92.823,71
<b>Total</b>	<b>83</b>	<b>45</b>	<b>9</b>	<b>140</b>	<b>139</b>	<b>1.091.818,86</b>

Fonte: Corregedoria

Quadro 35: Acórdãos remetidos ao Ministério Público no 3º Trimestre - 2017

MÊS	Prefeituras	Órgãos	Câmaras	TOTAL	Responsáveis	Valor R\$
Out	14	2	2	18	19	3.278.821,92
Nov	11	1	0	12	12	2.126.528,28
Dez	4	1	1	6	6	4.226.925,13
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>36</b>	<b>37</b>	<b>9.632.275,33</b>

Fonte: Corregedoria

Quadro 36: Acórdãos remetidos à Procuradoria Geral de Justiça no 3º Trimestre - 2017

MÊS	Prefeituras	Órgãos	Câmaras	TOTAL	Responsáveis	Valor R\$
Out	59	27	13	99	103	506.097,45
Nov	45	26	2	73	73	594.127,41
Dez	29	22	4	55	55	222.320,46
<b>Total</b>	<b>133</b>	<b>75</b>	<b>19</b>	<b>227</b>	<b>231</b>	<b>1.322.545,32</b>

Fonte: Corregedoria

Quadro 37: Acórdãos remetidos ao Ministério Público no 2º Trimestre - 2017

MÊS	Prefeituras	Órgãos	Câmaras	TOTAL	Responsáveis	Valor R\$
Out	6	2	0	8	8	1.775.951,12
Nov	18	3	1	22	30	6.608.966,98
Dez	16	2	0	18	27	2.255.683,53
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>48</b>	<b>65</b>	<b>10.640.601,63</b>

Fonte: Corregedoria

Quadro 38: Acórdãos remetidos à Procuradoria Geral de Justiça no 2º Trimestre - 2017

MÊS	Prefeituras	Órgãos	Câmaras	TOTAL	Responsáveis	Valor R\$
Out	19	21	3	43	43	722.255,91
Nov	59	42	13	114	117	565.352,93
Dez	50	34	14	98	98	341.226,64
<b>Total</b>	<b>128</b>	<b>97</b>	<b>30</b>	<b>255</b>	<b>258</b>	<b>1.628.835,48</b>

Fonte: Corregedoria



Quadro 39: Acórdãos remetidos ao Ministério Público no 1º Trimestre - 2017

MÊS	Prefeituras	Órgãos	Câmaras	TOTAL	Responsáveis	Valor R\$
Out	12	0	0	12	25	5.617.045,11
Nov	11	7	8	26	29	2.476.100,78
Dez	39	7	2	48	56	12.947.830,44
<b>Total</b>	<b>62</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>86</b>	<b>110</b>	<b>21.040.976,33</b>

*Fonte: Corregedoria*

Quadro 40: Acórdãos remetidos à Procuradoria Geral de Justiça no 1º Trimestre - 2017

MÊS	Prefeituras	Órgãos	Câmaras	TOTAL	Responsáveis	Valor R\$
Out	51	33	0	84	83	301.361,91
Nov	68	62	7	137	137	443.656,21
Dez	47	2	38	87	88	1.229.004,03
<b>Total</b>	<b>166</b>	<b>97</b>	<b>45</b>	<b>308</b>	<b>308</b>	<b>1.974.022,15</b>

*Fonte: Corregedoria*

### 3.6. Consultas

O Art. 174 do Regimento Interno estabelece que o Tribunal de Contas tem a competência de decidir sobre consultas quanto a dúvidas de natureza interpretativa do direito em tese, suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência.

Os pareceres emitidos sobre as consultas formuladas possuem caráter normativo e constituem prejulgamentos, em tese, não se admitindo matéria de fato ou caso concreto. Durante o exercício o TCE respondeu a 155 consultas, conforme discriminado abaixo.

Quadro 41: Consultas respondidas pelo TCE

FORMAS DE RESPOSTA	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	TOTAL
Respondidas pelo Tribunal Pleno	3	4	7	6	20
Respondidas administrativamente	35	45	34	21	135
Consultas respondidas pelo TCE	38	49	41	27	155

*Fonte: Gapre*

### 3.7. Denúncias

Qualquer cidadão, partido político, associação legalmente instituída ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, na forma do Regimento Interno RN-TC - Nº 10/2010.

É julgada como procedente, em parte ou improcedente, nos termos do Regimento Interno, pelo órgão colegiado competente, a denúncia que observe os requisitos exigidos e que tenha sua instrução processual



finalizada. No exercício, no que se refere a denúncias e representações, foram julgados 199 processos, conforme o quadro a seguir detalhado:

Quadro 42: Denúncias e Representações em 2017

<b>DENÚNCIAS PROTOCOLIZADAS E JULGADAS</b>					
Protocolizadas	Denúncia		Representação		TOTAL
	Documento	Processo	Documento	Processo	
	625	272	0	20	
Julgadas	199				199

*Fonte: Tramita*

Quadro 43: Denúncias e Representações – 4º Trimestre

<b>DENÚNCIAS PROTOCOLIZADAS E JULGADAS</b>					
Protocolizadas	Denúncia		Representação		TOTAL
	Documento	Processo	Documento	Processo	
	156	81	0	10	247
Julgadas	40		0		40

*Fonte: Tramita*

Quadro 44: Denúncias e Representações – 3º Trimestre

<b>DENÚNCIAS PROTOCOLIZADAS E JULGADAS</b>					
Protocolizadas	Denúncia		Representação		TOTAL
	Documento	Processo	Documento	Processo	
	218	81	0	5	304
Julgadas	49		0		49

*Fonte: Tramita*

Quadro 45: Denúncias e Representações – 2º Trimestre

<b>DENÚNCIAS PROTOCOLIZADAS E JULGADAS</b>					
Protocolizadas	Denúncia		Representação		TOTAL
	Documento	Processo	Documento	Processo	
	137	48	0	1	186
Julgadas	73		0		73

*Fonte: Tramita*

Quadro 46: Denúncias e Representações – 1º Trimestre

<b>DENÚNCIAS PROTOCOLIZADAS E JULGADAS</b>					
Protocolizadas	Denúncia		Representação		TOTAL
	Documento	Processo	Documento	Processo	
	114	62	0	4	180
Julgadas	37		0		37

*Fonte: Tramita*

### 3.8. Bloqueio de Contas Bancárias

O art. 48, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do TCE-PB confere à Presidência do Tribunal o bloqueio das contas bancárias de Prefeituras e Câmaras Municipais que não cumprem os prazos legais para a entrega obrigatória



dos respectivos balancetes mensais e prestações de contas. A situação volta à normalidade com a regularização da falha.

*Art. 48. Aplicam-se aos Municípios as normas desta Lei, no tocante à competência e à forma de fiscalização das unidades de suas administrações direta e indireta.*

*§ 2º - O atraso na remessa dos balancetes mensais dos Municípios ao Tribunal de Contas autoriza este último a determinar, às instituições financeiras depositárias, enquanto persistir o atraso, o bloqueio da movimentação das contas bancárias do Município e respectivas entidades da administração indireta...*

O bloqueio das contas implica “a total impossibilidade de movimentação de contas bancárias, por meio de cheques ou qualquer documento hábil, permitida, porém, a realização de depósitos ou transferências para aplicação financeira que preserve o poder aquisitivo dos recursos, e somente poderá ser levantado o dito bloqueio mediante autorização do Tribunal.

Quadro 47: Bloqueio de Contas Bancárias em 2017

PERÍODO	Prefeituras	Câmaras
<b>4º TRIMESTRE – 2 Prefeituras</b>		
Diamante e Cajazeirinhas		
<b>3º TRIMESTRE – 10 Prefeituras – 5 Câmaras</b>		
Amparo, Bom Jesus, Ingá, São Vicente do Seridó, Araruna, Desterro, Frei Martinho, Tacima, Jericó, São José do Brejo do Cruz.		Riachão, Damião, Pilar, Pilões e Queimadas
<b>2º TRIMESTRE – 18 Prefeituras – 4 Câmaras</b>		
Catingueira, Diamante, Itabaiana, Mogeiro, Paulista, Lastro, Mari, Natuba, Santa Helena, Sousa, Esperança, Montadas, Nova Floresta, São Vicente do Seridó, Triunfo, Bom Jesus, Tacima e Olho D’água.		Diamante, Mari, Pilões e Lastro
<b>1º TRIMESTRE – 41 Prefeituras – 3 Câmaras</b>		
Assunção, Catingueira, Cruz do Espírito Santo, Curral De Cima, Duas Estradas, Itabaiana, Marí, Olho D’água, Patos, Quixaba, Santa Cruz, São José De Princesa, Sousa, Tenório, Aroeira, Barra de Santa Rosa, Borborema, Caiçara, Campina Grande, Cubati, Cuité, Duas Estradas, Frei Martinho, Ibiára, Jericó, Lucena, Marí, Marizópolis, Massaranduba, Nazarezinho, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Quixaba, Rio Tinto, Santa Helena, São João do Rio Do Peixe, São José Do Brejo do Cruz, Tacima, Tenório, Pilões e Alhandra.		Pilões, Alhandra e Tenório
<b>TOTAL - 2017</b>	<b>83 bloqueios de contas municipais</b>	

### 3.9 Fiscalização

A Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI, principal órgão técnico de instrução no controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

elaborou, ao longo do exercício, através de seus departamentos e divisões, 9.883 relatórios.

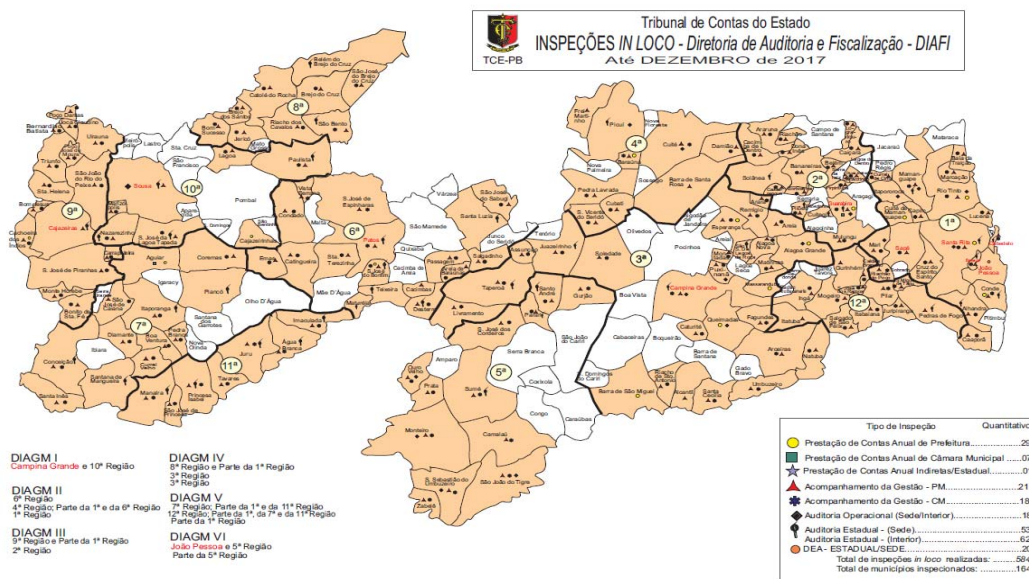
Os Departamentos da Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI promoveram, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas, no período, 583 inspeções in loco, em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do Estado e Municípios.

Quadro 48: Inspeções in loco por Setores

SETORES - TRIMESTRES	1º	2º	3º	4º	TOTAL
Departamento Especial de Auditoria DEA/PCA/PM	1	3	15	10	29
Departamento Especial de Auditoria-DEA/PCA/CM	0	3	2	2	7
Departamento Especial de Auditoria-DEA/PCA Indiretas	0	0	0	2	2
Departamento Especial de Auditoria – DEA - SEDE	4	6	5	4	19
Acompanhamento da Gestão - PM	22	58	51	79	210
Acompanhamento da Gestão - CM	0	58	49	77	184
Acompanhamento da Gestão Estadual - SEDE	7	20	16	10	53
Acompanhamento da Gestão Estadual - INTERIOR	2	35	2	23	62
INSPEÇÃO ESPECIAL/AUD.OPERACIONAL	0	0	8	9	17
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>	<b>183</b>	<b>148</b>	<b>91</b>	<b>583</b>

Fonte: Diafi

Cabe destacar que no exercício foram inspecionados pelas equipes de auditoria do TCE 164 municípios paraibanos, conforme visualizado no mapa abaixo:







## 4. Ouvidoria

A Ouvidoria do Tribunal de Contas da Paraíba tem o dever constitucional de exercer o controle externo dos recursos públicos. E para que esse controle se estabeleça, a participação do cidadão é fundamental. É um serviço de representação do cidadão junto ao Tribunal de Contas, cuja ação visa aproximar a sociedade à instituição.

É o setor responsável por receber as manifestações dirigidas ao Tribunal, sendo a porta de entrada para as denúncias, críticas, sugestões, reclamações, bem como os elogios a esta Corte, além de garantir o acesso às informações sobre os atos da administração pública.

Inserida no mundo digital, disponibiliza meios de acesso rápido e eficaz aos jurisdicionados e a toda a sociedade em geral, tais como o Portal do Tribunal de Contas do Estado, e-mail próprio, aplicativo Nosso TCE-PB para aparelhos de celulares smartphone, entre outros. Ampliando a acessibilidade e o alcance da comunicação, avançando em busca da excelência de seus serviços.

A Ouvidoria do TCE foi instituída em dezembro de 2006 e representa mais um meio de que se utiliza a Corte para, funcionando em diferentes aspectos, assegurar a celeridade no atendimento das sugestões e críticas, no tratamento das informações e na apuração das demandas recebidas.

Nos termos dos arts. 171 a 175 do Regimento Interno, é objetivo da Ouvidoria receber denúncias, reclamações, sugestões, solicitações, elogios, críticas e outros, dando-lhes o devido encaminhamento, conforme o caso. No exercício de 2017 registraram-se um total de 4.760 procedimentos conforme discriminados na tabela a seguir.

Quadro 49: Procedimentos da Ouvidoria

<b>PROCEDIMENTOS REGISTRADOS</b>	<b>1º TRI</b>	<b>2º TRI</b>	<b>3º TRI</b>	<b>4º TRI</b>	<b>TOTAL</b>
DENÚNCIAS	136	155	239	164	694
PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO	535	383	370	1530	2818
OUTROS	47	58	65	72	242
PROCESSOS FORMALIZADOS	68	46	86	91	291
E-MAILS RECEBIDOS	175	164	167	209	715
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>961</b>	<b>806</b>	<b>927</b>	<b>2066</b>	<b>4760</b>

*Fonte: Ouvidoria*



## 5. Ações e Eventos Relevantes

### ***André Carlo Torres e Arnóbio Viana assumem Presidência e Vice do TCE***

Representantes dos três Poderes, convidados especiais, membros, procuradores, servidores e familiares, acompanharam, na sexta-feira, 03 de fevereiro de 2017, a posse do novo quadro dirigente do Tribunal de Contas da Paraíba, tendo na Presidência, o conselheiro André Carlo Torres Pontes, e na Vice, o conselheiro Arnóbio Alves Viana, eleitos para o biênio 2017/2018.

André Carlo reafirmou o desejo de evoluir na consolidação de projetos desenvolvidos pelos antecessores e que incluem o acompanhamento da gestão estadual e municipal, a transparência e o compromisso com um Tribunal ainda mais justo e célere. O novo presidente anunciou o propósito de preservar a história de uma Casa predestinada, como disse, “a ser um exemplo para o País”.

Assumiram também os novos cargos os conselheiros Fábio Túlio Filgueiras Nogueira (corregedor), Arthur Paredes Cunha Lima (ouvidor), Fernando Rodrigues Catão (presidente da 1ª Câmara) e Antonio Nominando Diniz (da 2ª Câmara). O conselheiro Marcos Antonio da Costa continuou na coordenação da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira (Ecosil).

### ***TCE mostra à imprensa ferramentas de acompanhamento da gestão***

Profissionais de imprensa paraibana que atuam em jornais, rádios, TVs, portais de notícias e assessorias participaram de encontro organizado pela Assessoria de Comunicação do Tribunal de Contas da Paraíba para conhecerem, em detalhes, plataformas de dados e novas ferramentas digitais de acompanhamento da gestão pública, com destaque para o lançamento do Aplicativo móvel #TCEPB e o Sagres Combustíveis.

O evento denominado “**Café com Dados**” foi coordenado e apresentado pelo presidente da Corte, conselheiro André Carlo Torres Pontes que iniciou destacando a potencialidade de informações existente nas ferramentas digitais do TCE.

O presidente ressaltou também a importância da parceria com a Universidade Federal da Paraíba e da Universidade Federal de Campina Grande, para o desenvolvimento das muitas ferramentas tecnológicas que o Tribunal conta hoje e dispõe ao uso da sociedade. (17/11/2017)



### ***Tribunal faz debate sobre preservação do patrimônio histórico em Bananeiras***

O conselheiro Arnóbio Alves Viana, vice-presidente do Tribunal de Contas da Paraíba e coordenador da Auditoria Especial que inspeciona o patrimônio arquitetônico e cultural na região da rota cultural “Caminhos do Frio”, entregou à promotora de Justiça, Ana Maria Pordeus Gadelha, no município de Bananeiras, documento elaborado pelo TCE-PB, onde apresenta recomendações decorrentes de levantamento técnico e indicações de processos já movidos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado – IPHAEP, diante de irregularidades levantadas pelo instituto.

No documento o TCE aponta vários atos e ações que deveriam ser acionadas na responsabilidade do Poder Público Municipal, daí a necessidade de intervenção do Ministério Público, no tocante a invasões de áreas públicas e obras em execução e executadas à revelia do ordenamento jurídico vigente, em imóveis inseridos na área de tombamento do sítio histórico de Bananeiras, omissões que podem ensejar, inclusive, ações de improbidade administrativa. (01/11/2017).

### ***Alertas do TCE a gestores passam de dois mil no término de 2017***

O Tribunal de Contas da Paraíba terá emitido, ao término do exercício 2017, mais de dois mil alertas a prefeituras, câmaras municipais e demais órgãos públicos sob sua jurisdição, ajudando-os a se anteciparem na correção de falhas e inconsistências na administração e detectadas pelos sistemas de controle do Tribunal.

A informação foi prestada pelo presidente do TCE-PB, conselheiro André Carlo Torres durante seminário no plenário ministro João Agripino Filho. Ele destacou, na ocasião, o trabalho do corpo técnico do Tribunal, a atuação dos representantes do Ministério Público de Contas, e a análise constante das informações e dados enviados pelos gestores, como fundamentais para consolidação do sistema de acompanhamento da gestão, adotado este ano pelo TCE. (15/12/2017).

### ***Tribunal empossa novo Procurador Geral do Ministério Público de Contas***

O procurador Luciano Andrade Farias assumiu o cargo de Procurador Geral do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, no biênio 2017-2019. A solenidade ocorreu no dia 7 de novembro,



sob a presidência do conselheiro André Carlo Torres Pontes. Também foram empossados os subprocuradores da 1ª e da 2ª câmaras deliberativas, respectivamente, Manoel Antônio dos Santos Neto e Bradson Tibério Luna Camêlo, evento aconteceu no Auditório Celso Furtado no Centro Cultural Ariano Suassuna, sede do TCE.

O novo procurador Luciano Farias enalteceu a importância do Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB e disse que muitos avanços já foram vistos na atuação do MPC ao longo das gestões. Coube ao conselheiro Marcos Antônio da Costa as palavras de saudação aos empossados.

O presidente do TCE-PB, conselheiro André Carlo Torres Pontes cumprimentou os empossados, lembrando também a excelência na qualidade dos quadros do Tribunal de Contas da Paraíba.

### ***TCE divulga painel de acumulação de cargos públicos na Paraíba***

O presidente do Tribunal de Contas da Paraíba, conselheiro André Carlo Torres Pontes, apresentou, durante sessão do Pleno, mais uma ferramenta de controle e transparência pública. Foi o “Painel de Acumulação de Vínculos Públicos”, que permite ao jurisdicionado e à sociedade em geral, acessar e identificar pelo portal do TCE-PB ([www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)), a acumulação de cargos ou funções de servidores públicos nas esferas federal, estadual e municipal, no âmbito da Paraíba.

Segundo explicou o presidente, o painel contempla o quadro de servidores do Estado, municipais e federais lotados na Paraíba, e não analisa a legalidade destas acumulações, devendo servir de orientação aos gestores para as adequações, tendo em vista que existem várias situações que permitem as acumulações, e outras que identificam as vedações previstas na Constituição Federal e legislação correlata. (18/12/2017).

### ***Programa “TCE-Escola e Cidadania” recebe 300 estudantes secundaristas***

A exemplo do que acontece com os alunos de faculdades no nível superior, o TCE também abriu espaço para os estudantes secundários. Cerca de 300 alunos de seis escolas de João Pessoa foram recebidos no Centro Cultural Ariano Suassuna, sede do Tribunal de Contas, para participar do Programa “TCE – Escola e Cidadania”, evento que acontece todos os meses.

A iniciativa tem como objetivo contribuir com a formação cidadã dessa faixa mais jovem da população, então esclarecida sobre direitos e



deveres sociais, ética e comportamento. Mas, notadamente, sobre o papel e a importância do Tribunal no acompanhamento e controle dos gastos públicos.

Os estudantes ouviram palestras sobre segurança, por representantes do Corpo de Bombeiros, assim como da auditora Maria Zaira Chagas Guerra (sobre a missão das Cortes de Contas) e, ainda, da enfermeira Tatiana Rodrigues Dantas (sobre acidentes com animais peçonhentos).

### ***Resolução do TCE institui a Gestão da Informação no controle externo***

Com competência para adotar métodos, técnicas, procedimentos e formalidades inerentes à atividade de Inteligência de Controle Externo, o Pleno do Tribunal de Contas da Paraíba aprovou Resolução Administrativa que institui a unidade de Gestão da Informação, que terá como finalidade o gerenciamento de informações estratégicas da Corte de Contas.

A Resolução destaca, em seu parágrafo único do artigo 1º, que a unidade deverá exercer atividade especializada voltada à produção de conhecimentos que permitam às autoridades competentes, nos níveis estratégicos, tático e operacional, adotar decisões que resultem em aumento de efetividade do controle externo e realizar ações que exijam métodos e técnicas de investigação de ilícitos administrativos.

A Gestão da Informação é vinculada diretamente à Presidência e exercerá suas atividades com base nos princípios constitucionais aplicáveis à administração pública.

### ***TCE-PB lança aplicativo que monitora gastos com pessoal pelos municípios***

Um novo aplicativo, disponibilizado pelo Tribunal de Contas da Paraíba, por meio do 'Sagres Painéis', detalha à sociedade e aos gestores públicos um levantamento de gastos com pessoal das prefeituras paraibanas. A verificação dos limites de gasto com pessoal será atualizada à cada quadrimestre. Todos os dados são extraídos dos relatórios do acompanhamento, em tempo real, de gestão pública e estão disponíveis no portal do Tribunal ([tce.pb.gov.br](http://tce.pb.gov.br)). A nova sistemática de acompanhamento de gestão foi ampliada no início deste ano pelo TCE.

De acordo com os relatórios de acompanhamento de gestão, realizados pelos auditores e técnicos de contas públicas, o TCE fará alertas nas situações que excedam o limite máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).



### ***Tribunal disponibiliza aplicativo de fiscalização para o cidadão***

O Tribunal de Contas da Paraíba (TCE-PB) tem um aplicativo de “Controle Social”, para telefones celulares e tablets. A ferramenta “Nosso TCE-PB” permitirá acesso às informações disponibilizadas pelo Tribunal. O aplicativo foi desenvolvido pela equipe de informática está disponível, gratuitamente, na loja Google Play para aparelhos que utilizam o sistema ‘Android’. Celulares que utilizam ‘IOS’ poderão baixá-lo no ‘Apple Store’. A primeira versão foi lançada em novembro de 2014, na gestão do conselheiro Fábio Nogueira.

Por meio do aplicativo, o cidadão poderá encaminhar mensagens, informações, reclamações, denúncias e elogios com fotos e vídeos sobre os serviços públicos oferecidos na sua cidade. Todos os dados serão georreferenciados, o que permitirá ao TCE-PB saber a data, hora e o local exato de onde foi enviada a mensagem.

### ***TCE-PB comemora seus 46 anos de instalação***

O Tribunal de Contas do Estado reuniu conselheiros, procuradores, auditores, servidores do quadro técnico-administrativo, comissionados e terceirizados para comemorar a passagem dos 46 anos de instalação. O TCE foi criado em 17 de agosto de 1970 pelo Decreto 3.621 do então governador João Agripino, e instalado em 1º de março do ano seguinte. O evento ocorreu no auditório do Centro Cultural Ariano Suassuna, sede do TCE.

Na oportunidade, o presidente, André Carlo Torres enfatizou o atual momento do TCE paraibano, uma das cortes mais respeitadas no País e reiterou o estímulo ao exercício do controle social da administração pública, por meio de todas as ferramentas disponíveis, marca da atual gestão da Corte, especialmente do no tocante à transparência pública e o acompanhamento da gestão em tempo real.(01/03/2017).

### ***TCE-PB reúne especialistas para debater Reforma da Previdência***

Atento aos temas da atualidade relacionados à gestão pública e de interesse direto da sociedade, o Tribunal de Contas da Paraíba promoveu,



em seu Centro Cultural Ariano Suassuna, debate sobre a reforma da Previdência, ora em discussão e tramitação no Congresso Nacional.

O evento aconteceu no auditório Celso Furtado, do CCAS e reuniu dois palestrantes renomados especialistas da área: Leonardo José Rolim Guimarães, consultor de orçamento da Câmara dos Deputados nas áreas de previdência, trabalho e assistência social; e Diego Wellington Leonel, professor de pós-graduação em Direito Previdenciário. O mediador do debate foi o subprocurador-geral do Ministério Público de Contas, Luciano Andrade Farias.

O evento deu continuidade do “Projeto Duas Versões”, idealizado pelo conselheiro Arnóbio Viana, pelo qual o TCE-PB, por meio da Escola de Contas Otacílio Silveira, estimula o aprofundamento do debate em torno de temas relevantes.

### ***Tribunal de Contas fixa requisitos para os portais da Transparência***

Por meio de Resolução Normativa, o Tribunal de Contas do Estado fixou os requisitos mínimos para os portais da transparência da gestão fiscal. De acordo com o dispositivo legal, os portais mantidos pelo Estado e pelos Municípios devem apresentar informações sobre receitas e despesas, consolidando toda movimentação orçamentária e extra-orçamentária das unidades gestoras.

O Poder ou órgão público com sítio na internet deve, ainda, disponibilizar na sua página principal (preferencialmente, na barra superior), sob o título “Transparência Fiscal”, o *link* de acesso ao Portal da Transparência, onde estará divulgada, com detalhamento, a respectiva movimentação orçamentária e financeira, instrumentos orçamentários e demonstrativos fiscais.

## **6. Divulgação Institucional**

### **6.1. Transparência**

A transparência na administração pública é uma obrigação imposta aos responsáveis pelo erário. O Tribunal de Contas do Estado, órgão que exerce a fiscalização e controle do dinheiro público, não se eximiu de suas responsabilidades e dessa imposição constitucional e passou a acompanhar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, em todos os órgãos da administração pública e nos 223 municípios do Estado da Paraíba.



O órgão tem se destacado a nível nacional no Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM Brasil, que tem por finalidade o estudo da gestão pública nos municípios brasileiros. O Índice tem a parceria do IRB – Instituto Rui Barbosa, e da Atricon, associação que reúne todos os tribunais do Brasil. Na Paraíba, essa avaliação é coordenada pelo Tribunal de Contas, por meio de questionários, e envolve todos os 223 municípios.

No Portal institucional do Tribunal de Contas, os avanços tecnológicos reforçam o processo de inovação para uma maior aproximação entre as ações da Corte e a sociedade, possibilitando a esta o exercício da responsabilidade e controle social, principalmente no quesito transparência pública.

Quadro 50: Portal do Tribunal de Contas do Estado - www.tce.pb.gov.br

**Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

Inicial Institucional Gestão Legislação Publicações Ministério Público Ouvidoria Ecosil Fale Co

**Programa 'TCE – Escola e Cidadania' abre atividades de 2018 com palestras para 170 alunos**

TCE-PB sediará em maio a '1 Conferência Brasileira de Direito & Arte'

Cerca de 70 gestores já apresentaram suas prestações de contas ao TCE-PB, sob a nova sistemática de

Programa 'TCE – Escola e Cidadania' abre atividades de 2018 com palestras para 170 alunos

André Carlo recebe diretores do TCE-AL interessados em conhecer acompanhamento da gestão e usina fotovoltaica

TCE-PB julga regulares contas de Câmaras ao apreciar subsídios dos presidentes das casas legislativas

Alunos do curso de Direito da UFPB participam de sessão ordinária no Pleno do Tribunal de Contas – TCE-PB

+ Mais Notícias

**Agenda do Gestor**

Março 2018

S	T	Q	Q	S	S	D
26	27	28	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1

**Diário Eletrônico**

+ Edições

escolha e clique aqui

**SAGRES Cidadão**

**Portal do Gestor**

**Portal da Transparência**

**Acesso à Informação**

O Sagres foi pioneiro na abertura do acesso aos números fiscais dos entes públicos, bem como o tramita, que viabiliza os procedimentos internos e externos. São ferramentas de controle à disposição da sociedade e do próprio jurisdicionado, que tem também à disposição o Portal do Gestor, link de acesso à tramitação dos atos processos, bem como aos meios para a consolidação do processo eletrônico. No exercício as ferramentas de acesso às informações foram ampliadas com a disponibilidade dos Painéis de Acompanhamento da Gestão, que pode ser acessado pelo Sagres, no link "Painéis de Acompanhamento da Gestão".





Na WEB desde 1998, o Tribunal mantém portal onde divulga seus procedimentos, informações e dados acerca da gestão pública estadual e municipal, bem como de normas – internas e externas – que condicionam a atuação do gestor público, além das diligências que serão realizadas na semana. Seguem alguns serviços, entre outros, disponibilizados pelo TCE em seu portal: ( <http://www.tce.pb.gov.br>).

**SAGRES ON LINE** - Todo cidadão pode acompanhar e avaliar os atos dos gestores públicos, acessando as informações sobre a execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta Estadual, Prefeituras Municipais, bem como de todas as Câmaras de Vereadores. Os dados são ali disponibilizados da forma como são recebidos pelo TCE, sem qualquer juízo emitido pelo Tribunal;

**CONSULTA DE PROCESSOS** - Permite a cada um dos 627 organismos públicos sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado acompanhar a tramitação dos seus processos por meio de consulta, bastando, para isso, acessar o link específico na página do TCE na internet.

**ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE PESSOAL** - Disponível aos interessados, que poderão acompanhar a tramitação dos processos equivalentes. No acesso o internauta poderá saber sobre data de entrada de determinado processo no TCE. Em que setor se encontra o processo em tramitação ou qual sua última movimentação e quem é relator.

**DIÁRIO ELETRÔNICO** - Página *on line* destinado às publicações oficiais do Tribunal de Contas do Estado. O diário eletrônico é aberto aos prefeitos e presidentes das Câmaras de Vereadores dos 223 municípios paraibanos, que poderão dispor de espaço para as publicações oficiais das respectivas administrações, exigidas por lei, sem custo para os municípios.

**SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC** - Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, o Tribunal disponibilizou um link, onde o cidadão poderá ter acesso a diversas informações acerca do TCE, tais como: balancetes, relatório de atividades, formulação estratégica, folhas de pagamento, acompanhamento de processos, entre outros.

**TRANSMISSÕES DAS SESSÕES AO VIVO** - Outra ferramenta importante de transparência pública no TCE.PB é a transmissão ao vivo, pela internet, das Sessões Plenárias do Tribunal Pleno e das Câmaras Deliberativas. Pelo site, no link “ “Sessões ao Vivo”, todos podem acompanhar o exame das contas públicas em sessões abertas ao público. Outro ganho para os gestores é a disponibilização das pautas e notificações para as Sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras. O Portal disponibiliza ainda as Atas das Sessões, os Relatórios de Gestão Fiscal do TCE e seus balancetes.



**NOSSO TCE-PB** – Aplicativo para *smartphone* criado pelo Tribunal de Contas da Paraíba. Permite acesso às consultas processuais, de documentos, TV-TCE PB, Sagres Oline, Relatórios de Acompanhamento, Câmaras e Notícias, É uma importante ferramenta de transparência pública do TCE.PB, inclusive com acesso ao Portal do TCE.

## 6.2. Assessoria de Comunicação

O Tribunal de Contas do Estado funciona com uma Coordenadoria de Comunicação, que diariamente monitora todas as notícias que circulam na mídia, prestando as informações necessárias à sociedade e ao bom desempenho da imprensa, ao mesmo tempo em que faz a cobertura de todas as atividades da Corte de Contas.

Diariamente o Portal de notícias do TCE é atualizado com novas notícias e fotos, fazendo com que as ações estejam cada vez mais transparentes, ao mesmo tempo em que as matérias são enviadas a todos os órgãos da imprensa escrita e falada do Estado.

Com o compromisso de oferecer ao cidadão, à imprensa, aos fiscalizados, bem com o acesso às decisões do Tribunal Pleno e Câmaras de Julgamentos (1<sup>º</sup> e 2<sup>º</sup>), a Assessoria de Comunicação noticia cada decisão plenária, transmitindo, ao vivo, as sessões pela TV TCE-PB (Canal no YouTube), pelo Portal do TCE e pelas redes sociais (Facebook e Twitter).

No exercício a Ascom produziu e editou oito vídeos institucionais abordando as ferramentas de transparência do Tribunal de Contas e realizou um encontro denominado “Café com Dados”, que teve como objetivo intensificar a aproximação com a imprensa.

No ano de 2017, foram produzidos 541 releases, todos publicados no Portal e enviados à imprensa de todo o Estado. O índice de matérias publicadas e replicadas na mídia foi de 16.172 mil. Na Intranet, foram publicadas 409 e enviadas para os e-mails dos conselheiros, servidores e terceirizados.

Quadro 51: Comunicação em Números – 2017 – fonte Ascom

COMUNICAÇÃO EM NÚMEROS	TOTAL
Matérias publicadas no Portal	541
Matérias publicadas na Internet	409
Índice de matérias publicadas na Mídia (Imprensa, Internet, Blog e Sites)	16.172
Publicações nas Mídias Digitais (Facebook, Twitter e Instagram)	1.597
Coberturas de Eventos Internos e Externos	151
Transmissões de Sessões pela TV TCE-PB	161
Transmissões de Sessões do Pleno e Câmaras	144
<b>ATENDIMENTO À IMPRENSA</b>	<b>426</b>



## 7.0 Atividades Administrativas

A gestão administrativa é coordenada por uma Diretoria Administrativa, responsável pela implementação e acompanhamento das ações gerenciais do órgão. Coordena a aplicação do orçamento, conforme previsto, assim como as atividades de ordem financeira. Tem também o controle de pessoal, materiais, patrimônio, transportes, e serviços gerais, contribuindo com a gestão do TCE-PB, no cumprimento da sua finalidade e no desempenho de suas competências. Neste aspecto, merecem destaque os seguintes itens:

### 7.1 Movimentação de Recursos

O Demonstrativo abaixo apresenta um resumo da movimentação financeira do Tribunal no exercício de 2017. Regularmente, o Tribunal envia seus balancetes mensais à Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado.

Quadro 52: Recursos – Balanço Financeiro

ESTADO DA PARAIBA BALANCO FINANCEIRO ANEXO 13					
TRIBUNAL DE CONTAS					
EXERCICIO: 2017 PERIODO(MES): DEZEMBRO		DATA EMISSAO: 16/01/2018 - HORA: 14:57		PAGINA: 0001	
INGRESSOS			DISPENDIOS		
ESPECIFICACAO	EXERC ATUAL	EXERC ANTERIOR	ESPECIFICACAO	EXERC ATUAL	EXERC ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	185.889,70	128.162,32	DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	134.981.291,22	128.435.991,16
ORDINARIA		0,10	ORDINARIA	134.501.776,19	128.435.991,16
VINCULADA	185.889,70	128.162,22	VINCULADA	479.515,03	
EDUCACAO			EDUCACAO		
SAUDE			SAUDE		
PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS		
ASSISTENCIA SOCIAL			ASSISTENCIA SOCIAL		
CONVENIO			CONVENIO		
INFRAESTRUTURA DE TRANSPOR			INFRAESTRUTURA DE TRANSPOR		
OUTRAS DESTINACOES	185.889,70	128.162,22	OUTRAS DESTINACOES	479.515,03	
(-) DEDUCOES DA RECEITA ORÇAMENTARIA					
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	136.762.816,57	127.707.442,19	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	95.208,16	563.980,97
RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	53.393.877,42	47.995.303,22	EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	55.080.194,61	46.702.773,38
Insc. RP não processados	1.298.903,70	3.094.956,45	Pagto RP não Processados	2.975.814,56	1.841.015,85
Insc. RP processados	27.530,62	40.402,28	Pagto RP Processados	38.649,36	1.813,04
Objg Repart Outros Entes			Objg Repart Outros Entes		
Valores Restituíveis	52.067.443,10	44.859.944,49	Valores Restituíveis	52.065.730,69	44.859.944,49
SALDO EM ESPECIE DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	361.885,29	233.723,07	SALDO EM ESPECIE PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	547.774,99	361.885,29
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	190.704.468,98	176.064.630,80	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	190.704.468,98	176.064.630,80

### 7.2 Ações de Capacitação – Escola de Contas

A Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira (Ecosil) foi normatizada, por meio da Resolução Administrativa – RA – TC 10/2009 e tem como objetivo difundir conhecimento sobre gestão pública e o controle externo. A Escola tem preparado não apenas os próprios quadros do tribunal, mas também, e principalmente, servidores de prefeituras, de câmaras municipais e de órgãos estaduais, para os constantes desafios da administração pública, ampliando assim sua missão pedagógica e incentivadora das atividades acadêmicas.



O TCE, por meio da Ecosil, vem estreitando laços com as universidades e instituições de ensino da rede pública, permitindo à comunidade universitária e estudantil conhecerem de perto a atuação do mesmo como órgão de controle e fiscalização da gestão dos recursos públicos na Paraíba. Foram disponibilizadas para os alunos visitas técnicas ao Tribunal. Eles participam das sessões do Tribunal de Contas e conhecem as instalações do órgão e, ao mesmo tempo, conhecem as ferramentas de controle disponíveis para a sociedade.

**TCE – Escola e Cidadania** – O programa “TCE – Escola e Cidadania destina-se a contribuir com a formação cidadã dos estudantes mais jovem da população, esclarecendo principalmente aos alunos da rede pública sobre direitos e deveres sociais, ética e comportamento. O programa tem como objetivo despertar o estudante em relação ao papel e a importância do Tribunal no acompanhamento e controle dos gastos públicos.

Foram dezenas de eventos, entre parcerias e ações voltadas à realização de cursos e treinamentos de curta e média duração. Pós-graduação, aperfeiçoamento, seminários, qualificação dos servidores e eventos culturais beneficiaram 4.816 participantes dos mais diferentes entes públicos, órgãos jurisdicionados e servidores da casa, números que representam um aumento significativo em relação ao exercício anterior, conforme quadro a seguir:

Quadro 53: Servidores – Gestores Capacitados

ECOSIL - CURSOS E TREINAMENTOS					
1º Trimestre	JAN	FEV	MAR	H/AULA	ALUNOS
Balancetes e PCA	X			4	183
Licitações e Obras	X			4	194
Concursos e Benefícios Previdenciários	X			4	105
Treinamento do Sagres	X			4	16
Treinamento do Sagres	X			4	15
Acompanhamento dos Portais Municipais - Lei da Transparência	X			4	14
Balancetes e PCA	X			4	98
Funcionalidades do TRAMITA para Auditores	X			4	77
Licitações e Obras	X			4	193
Concursos e Benefícios Previdenciários	X			4	53
RPPS - Previdência Social: Gestão de Benefícios		X		4	103
Treinamento SIAF		X		15	20
Auditoria de Benefícios Previdenciários			X	18	17
Auditoria de Benefícios Previdenciários			X	18	23
Visita Técnica - UFPB E IESP			X	3	57
Encontro-Presidentes de Câmaras - 2017/2018			X	6	158
20 Anos da Lei das Águas - Importância e Aspecto da Lei nos dias Atuais			X	4	50
Encontro sobre Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Sustentável			X	7	202
<b>TOTAL</b>				<b>115</b>	<b>1.578</b>

Fonte: Ecosil

**ECOSIL - CURSOS E TREINAMENTOS**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

2º Trimestre	ABR	MAI	JUN	H/AULA	ALUNOS
Elaboração dos Instrumentos de Planejamento	x			8	63
Visita Técnica dos alunos - UFPB e UNIPÊ	x			3	116
SIAF	x			10	10
Treinamento em BI		x		4	18
CURSO BÁSICO - FERRAMENTAS DO GOOGLE		x		8	15
PAINEL DE AVALIAÇÃO - POLÍTICAS PÚBLICAS		x		6	253
RPPS - EVENTO EM PARCERIA COM A ASPREV		x		8	222
Lei de Acesso à Informação – (Cinco anos)		x		3	72
Visita Técnica dos alunos - Direito - UNIPÊ		x		3	13
Debate sobre reforma da Previdência		x		4	77
SIAF			x	10	8
Transparência - Instrumento de Controle Social			x	3	29
COMO PASSAR EM CONCURSO			x	1,5	47
Sistema de obras e serviços - TCE (GeoPB)			x	4	39
SAGRES Auditor			x	8	9
Gestão de Pessoas por Competências			x	20	6
SAGRES Auditor			x	8	6
Jornadas Científicas - IRB			x	4	65
<b>TOTAL</b>				<b>115,5</b>	<b>1.068</b>

Fonte: Ecosil

ECOSIL - CURSOS E TREINAMENTOS					
3º Trimestre	JUL	AGO	SET	H/AULA	ALUNOS
Elaboração de PPA e LOA - Turma 01	X	---	---	20	56
Defesa Pessoal - TURMAS 1 e 2	X	---	---	32	20
Relatório Eletrônico de PCA – Sagres Relatório	X	---	---	8	9
Prevenção de Riscos em Gás de Cozinha	X	---	---	2	10
Segurança de Autoridades - TURMA 2	X	---	---	16	9
SAGRES Diário – Prefeituras e Câmaras	X	---	---	2	495
SAGRES Diário – Estado	X	---	---	3	2
Aspectos relevantes: gestão dos RPPS - turma 1 e 2	X	---	---	20	43
Elaboração de PPA e LOA - Turma 01	---	X	---	20	56
Socorro a elevadores - TURMA 1	---	X	---	5	8
Processos de Benefícios Previdenciários - Turma 02	---	X	---	16	22
Atendimento ao Público	---	X	---	20	15
Visita Técnica Liga Acadêmica - (LADPROC)	---	X	---	3	4
Socorro a elevadores - TURMA 2	---	X	---	5	7
Elaboração de PPA e LOA - Turma 02	---	X	---	20	21
Organização e Administração de Eventos Públicos	---	X	---	20	16
I SEMINÁRIO PARAIBANO DE COMPLIANCE	---	X	---	5	170
GEO PB	---	X	---	2	61
Elaboração de PPA e LOA - Turma 02	---	---	X	20	21
Treinamento dos Estagiários Informática - TCE	---	---	X	5	6
Análise dos Instrumentos de Planejamento	---	---	X	15	43
Combate à Incêndio	---	---	X	6	15
Workshop-Manipulação e Trat. Estatístico de Dados	---	---	X	3	18
Visita-Ciências Contábeis e Gestão Financeira/IESP	---	---	X	3	12
Treinamento CODATA PLONE	---	---	X	4	8
Licitações e Contratos	---	---	X	20	14
<b>TOTAL</b>				<b>297</b>	<b>1.161</b>

Fonte: Ecosil



ECOSIL - CURSOS E TREINAMENTOS					
4º Trimestre	OUT	NOV	DEZ	H/AULA	ALUNOS
Leitura e Manipulação de Dados MODÚLO1 (*)	X			3	18
Curso de Jurisprudência e Prática sobre a Responsabilização de Agentes perante o TCU	X			16	31
Leitura e Manipulação de Dados (*)	X			4	11
Geobras	X			3	15
Leitura e Manipulação de Dados (*)	X			4	11
Nova Versão do IDGPB para Promotores de Justiça da Educação	X			3	3
Palestra sobre Ética	X			2	105
DEA - Reanimação cardíaca e desfibrilador	X			5	17
Visita Técnica - 1 turma de Direito do UNIPÊ + 1 turma de Ciências Contábeis da UFPB	X			3	100
Licitações - Estatística e Interface Gráfica (*)	X			4	7
Visita Técnica - 2 turmas de Direito do UNIPÊ (4º e 5º período)		X		3	94
Palestra: Mudanças de modelos mentais, mentalidade de combate e protocolos operacionais voltados à segurança pessoal e de instalações		X		4	19
GEOPB		X		3	15
Transparência e Lei de Acesso à Informação: implementação nos Municípios		X		8	77
Gestão e Prática de Ouvidoria no Municípios		X		8	73
Direito, Arte, Obscenidade e Blasfêmia		X		2,5	293
Elaboração de Projetos e Capacitação de Recursos		X		20	11
Visita Técnica - 01 turma de Ciências Contábeis da Faculdade DEVRV (5º e 6º período)		X		3	15
Treinamento nas ferramentas do Gmail		X		2	1
Atuária aplicada ao Controle Externo			X	20	29
Combat Handgun			X	8	10
Combat Handgun			X	8	10
Apresentação do Tramita - versão 17.7			X	1	34
Apresentação do Projeto Pro Libertas			X	2	10
<b>TOTAL</b>				<b>139,5</b>	<b>1.009</b>

Fonte: Ecosil

## 7.3 Atividades da Biblioteca

### 7.3.1 Acervo

A Biblioteca "Otávio de Sá Leitão Filho" realiza diversas atividades no tratamento das fontes de informações antes de disponibilizá-las aos usuários, como: registro, catalogação, classificação, indexação, disseminação da informação. Em 2017 foram registrados no Sistema de Automação de Bibliotecas – SIABI os seguintes dados referentes ao acervo:



Quadro 54: Registros no SIABI

BASE DE DADOS SIABI - 2017					
ENTRADA	1ºTRI	2ºTRI	3ºTRI	4ºTRI	TOTAL
Livros comprados	23	2	1	0	26
Livros recebidos por doação	75	114	77	86	352
Assinaturas renovadas	0	7	4	0	11
Exemplares de Periódicos recebidos	49	18	38	24	129
Artigos de periódicos indexados	130	40	115	68	353
Sumários de periódicos distribuídos	39	17	34	23	113
Legislação cadastrada	188	40	181	142	551
Atendimento à reserva de livros	22	5	4	1	32
Cadastro de novos leitores	5	12	6	5	28
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>531</b>	<b>255</b>	<b>460</b>	<b>349</b>	<b>1.595</b>

*Fonte: Biblioteca*

No exercício o TCE-PB adquiriu acesso permanente à biblioteca digital da Editora Fórum, disponibilizando para pesquisa um rico acervo, na área jurídica, de periódicos, informativos, decisões de tribunais, livros e vídeos. São 40 periódicos disponibilizados, com mais de 3.000 volumes iniciais, que trazem ampla doutrina e jurisprudência selecionada, além de entrevistas e tendências, com atualização diária e conforme a publicação.

A Biblioteca mantém um bom percentual de atendimentos aos usuários do Tribunal de Contas do Estado em todos os setores funcionais. O sistema informatizado registra uma boa média. Chegou ao final do exercício de 2017 com 5.056 atendimentos ao usuário.

Quadro 55 – Atendimento ao Usuário - 2017

TRIMESTRES	1º	2º	3º	4º	TOTAL
<b>ATENDIMENTO AO USUÁRIO</b>	1.288	1.283	1.355	1.130	<b>5.056</b>

*Biblioteca*

## 7.4 Centro Cultural Ariano Suassuna

O Centro Cultural Ariano Suassuna está consolidado como um importante instrumento de cultura na Paraíba e tem sido um dos espaços públicos mais procurados para a realização de eventos. O esforço efetivo da gestão promove a movimentação necessária para sua eficiência, tanto que importantes acontecimentos têm mobilizado a sociedade para atividades culturais, congressos, encontros, palestras e treinamentos, justificando-se assim sua existência e operacionalidade.



O CCAS está incluso no planejamento estratégico do Tribunal de Contas, garantindo-se assim objetivos e metas que, ao final, serão benéficas para o órgão, especialmente quanto ao trabalho pedagógico e didático no que se refere às atribuições das cortes de contas, trazendo ao seu leito, o compromisso de sua participação no Controle Social.

Ao terminar o ano de 2017, registra-se um aumento de 84% no número de eventos realizados no ano, somando 105 ações das mais variadas esferas e temas, sendo 56 do próprio Tribunal, 30 por cessão gratuita dos espaços e 19 por cessão onerosa.

Deu-se prosseguimento ao Projeto TCE- Escola e Cidadania, que inclusive com sua inclusão como atividade didática extra-curricular em algumas escolas, em mais uma demonstração da importância do Centro Cultural e sua existência no cenário cultural paraibano, especificamente na cidade de João Pessoa.

Para 2018 já se esboça uma grade de eventos culturais próprios, prospectando-se oficinas literárias, musicais e artísticas, assim como a montagem antecipada do calendário múltiplo para 2018.

Por fim, ao reafirmar a importância do CCAS para aproximação do TCE/PB com a sociedade, é importante registrar a feitura de um espaço no site da Corte, através de uma construção gradativa que deixará, sem sombra de dúvidas, o CCAS com ampla visibilidade para aqueles que queiram participar das suas atividades cada vez mais corriqueiras.

## **7.5 Serviços de Saúde**

### **7.5.1 Setor Médico**

Composto por quatro profissionais, sendo um gastroenterologista e um cardiologista/clínico-geral e duas enfermeiras, o serviço médico do Tribunal de Contas da Paraíba acolhe a todos os servidores efetivos, comissionados, terceirizados, estagiários e militares, atendendo diariamente às demandas médicas e de enfermagem, garantindo maior qualidade de vida durante às atividades no expediente de trabalho.

No período foram realizados 4.867 atendimentos médicos e de enfermagem, conforme os números levantados na seqüência.





Quadro 56: Consultas Médicas - 2017

MÊS	Servidores	Dependentes	Outros	TOTAL
4º TRIMESTRE	646	44	91	781
3º TRIMESTRE	593	56	124	773
2º TRIMESTRE	743	62	117	922
1º TRIMESTRE	402	34	54	490
<b>TOTAL</b>	<b>2384</b>	<b>196</b>	<b>386</b>	<b>2.966</b>

Fonte: Serviço Médico

Quadro 57: Atendimento de Enfermagem - 2017

MÊS	Servidores	Dependentes	Outros	TOTAL
4º TRIMESTRE	385	37	101	523
3º TRIMESTRE	398	54	115	567
2º TRIMESTRE	373	31	88	492
1º TRIMESTRE	239	26	54	319
<b>TOTAL</b>	<b>1395</b>	<b>148</b>	<b>358</b>	<b>1.901</b>

Fonte: Gabinete Serviço Médico

## 7.5.2. Gabinete Odontológico

As ações preventivas merecem atenção e estão entre as prioridades na gestão administrativa do TCE, que mantém o acompanhamento à saúde funcional. Nesse aspecto, também atua o setor odontológico, que conta agora com dois gabinetes e atende, rotineiramente, servidores e seus dependentes, estagiários, terceirizados e militares à disposição do TCE. Em 2017 os atendimentos foram ampliados, contabilizando 2.010 pacientes.

Quadro 58: Atendimentos realizados no Gabinete Odontológico - 2017

MÊS	Servidores	Dependentes	Outros	TOTAL
4º TRIMESTRE	314	161	67	542
3º TRIMESTRE	270	175	84	529
2º TRIMESTRE	209	211	93	513
1º TRIMESTRE	222	125	79	426
<b>TOTAL</b>	<b>1015</b>	<b>672</b>	<b>323</b>	<b>2010</b>

Fonte: Gabinete Odontológico



# TCE

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2017

### e-mails:

Gabinete da Presidência: [gapre@tce.pb.gov.br](mailto:gapre@tce.pb.gov.br)

Ouvidoria de Contas: [ouvidoria@tce.pb.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.pb.gov.br)

Corregedoria@tce.pb.gov.br

Assessoria de Comunicação: [ascom@tce.pb.gov.br](mailto:ascom@tce.pb.gov.br)

Diretoria Executiva Geral: [direg@tce.pb.gov.br](mailto:direg@tce.pb.gov.br)

Diretoria de Auditoria e Fiscalização: [diafi@tce.pb.gov.br](mailto:diafi@tce.pb.gov.br)

Diretoria Administrativa: [diad@tce.pb.gov.br](mailto:diad@tce.pb.gov.br)

### Telefones:

(0xx83) 3208-3300 (PABX)

(0xx83) 3221-3990 (Presidência)

(0xx83) 3208-3364 (DIAFI)

(0xx83) 3221-7577 (DIAD)

(0xx83) 3208-3335 (ASCOM)

### Equipe Responsável:

ACP Francisco José Pordeus de Souza

ACP Stalin Melo Lins da Costa

Fábia Maria Carolino de Luna

Genésio Alves de Sousa Neto

Rua Professor Geraldo von Söhsten, 147 – Jaguaribe

CEP: 58.015-190 – João Pessoa (PB)

Internet: <http://www.tce.pb.gov.br>